

CRONOGRAMA 2020	
FASES	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do edital no <i>Campus</i>	17 a 28 de fevereiro
Período de inscrições e análise dos documentos apresentados	02 a 09 de março (no último dia, será até às 20:00 h)
Resultado dos estudantes selecionados para a 3 ^a etapa (entrevistas), com agendamento.	11 de março
Realização das Entrevistas, conforme agendamento.	16 a 25 de março
Divulgação dos pré-selecionados por auxílio	31 de março
Período de interposição de recursos	01 e 02 de abril
Divulgação dos resultados dos recursos	03 de abril
Divulgação da lista dos selecionados	07 de abril
Apresentação da documentação bancária para repasse financeiro ao estudante	08 a 15 de abril
Previsão de repasse financeiro aos estudantes	A partir 08 de maio

PARA OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O PAISE:

Consulta ao Edital PAISE Nº 05/2020:
www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/

Dúvidas Procurar:
 CAE
 Assistente Social
 Psicóloga
 Enfermeiro
 Assistente de Alunos
 Equipe técnico pedagógica



Comissão Local de Implementação da Política de Assistência Estudantil



PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE

PAISE

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE PAISE

O QUE É O PAISE?

É um Programa que integra a Política de Assistência Estudantil do IF BAIANO, visando contribuir para a permanência e a conclusão do curso do estudante em vulnerabilidade socioeconômica, composto no *Campus* Bom Jesus da Lapa por 4 benefícios:

- ✓ **Auxílio Moradia - 18 vagas**
- ✓ **Auxílio Permanência – 11 vagas**
- ✓ **Auxílio Transporte - 60 Vagas**
- ✓ **Auxílio Creche - 03 vagas**

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- I-** Realizar as inscrições na sala da CAE: Entregar as fotocópias dos documentos exigidos, assim como o Anexo I (formulário de inscrição) e Anexo II (questionário de avaliação socieconômica);
- II-** Análise documental realizada pela Comissão de Implementação da Política de Estudantil;
- III-** Entrevista realizada, conforme agendamento divulgado pela comissão;

QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DO ALUNO? CÓPIA.

- 1 - Comprovantes de renda do estudante e de familiares referentes ao mês de inscrição;
- 2 – Comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia – anexo VI (se houver);
- 3 – Comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais/responsáveis;
- 4 – Comprovante de matrícula dos membros da família que estejam estudando/ caso seja particular (carnê ou recibo);
- 5 – Comprovantes de tratamento de saúde: medicamentos, relatório médico, receitas,(se houver);
- 6 – Comprovante das despesas (água, energia elétrica, aluguel/financiamento) da família, referente mês anterior da inscrição ;
- 7 – CPF e RG do estudante;
- 8 – RG ou Certidão de Nascimento dos membros da família declarados no questionário;
- 9 – Para os estudantes solicitantes do Auxílio Moradia, deverá ser apresentado contrato de aluguel registrado em Cartório ou atestado por servidor público;
- 10-Comprovante de benefício previdenciário (INSS), se houver.

11- Comprovante de Bolsa família e/ ou Benefício de Prestação Continuada – BPC, Safra e outros;

Comprovante de Renda que serão aceitos de acordo com o Edital:

- Carteira de Trabalho (caso não possua, apresentar declaração de próprio punho que não possui esse documento);
- Contracheque;
- Declaração de trabalhador desempregado (anexo III);
 - Declaração de trabalhador rural (anexo IV);
 - Declaração de trabalhador autônomo (anexo V).

QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar do PAISE o estudante deverá: Estar regularmente matriculado e com frequência regular em curso ofertado pelo *Campus*, de nível médio ou graduação nas modalidades presencial ou EAD; Possuir renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio vigente e estar em condição de vulnerabilidade socioeconômica.